

Tribunal explica votação na TV

TSE vai usar rede nacional de rádio e televisão para informar os motivos que levaram à impugnação

BRASÍLIA — O Tribunal Superior Eleitoral vai usar uma rede nacional de rádio e televisão para explicar a decisão dos seus sete ministros no julgamento dos pedidos de impugnação da candidatura do empresário e animador de televisão Sílvio Santos (PMB) à Presidência da República. O TSE decidiu formar a rede preocupado com a repercussão do julgamento junto à opinião pública e para preservar a imagem de "instituição independente".

Até ontem, o TSE não havia decidido se a programação irá ao ar em um ou mais dias. Definuiu-se, apenas, que um locutor valde um texto transmitido no rádio e televisão, neste caso acompanhado de legendas, com

as explicações do tribunal. Segundo assessores da presidência do TSE, o objetivo é mostrar que a decisão dos ministros no julgamento dos pedidos de impugnação de Sílvio Santos levou em conta exclusivamente os aspectos jurídicos e legais da questão. A cadeia nacional entra no ar no horário de 15 minutos que o TSE tem direito por dia. Começará antes do início da propaganda eleitoral gratuita, no mesmo horário que será utilizado pelo presidente do tribunal, Francisco Rezek, para falar aos eleitores brasileiros sobre a eleição presidencial de quarta-feira.

PEDIDOS

Os 20 pedidos de impugnação à candidatura do empresário Sílvio Santos, lidos ontem na abertura da sessão plenária do Tribunal Superior Eleitoral pelo juiz relator do processo, Antônio Vilas Boas, alegaram, na sua maioria, abuso do poder econômico por parte do empre-

sário. Na primeira parte do julgamento o relator fez uma leitura isenta dos 20 pedidos de impugnações e das 22 contestações feitas pelos advogados de Sílvio Santos.

Um pedido de impugnação feito pelo PCS chegou a solicitar um julgamento do pedido de impugnação da candidatura Sílvio Santos por um tribunal internacional. A proposta causou risos. O juiz também leu as contestações às impugnações feitas pelos advogados de Sílvio Santos. Eles alegaram que o TSE já tinha registrado o nome de Armando Corrêa como candidato do PMB e apresentaram documentos que negam que o empresário exerça a função de diretor nas suas empresas de televisão.

"É INELEGÍVEL"

Esgrimindo a Lei Complementar nº 5 e a Constituição, o procurador-geral eleitoral, Aristides Junqueira, abriu ontem, às 19h10, as baterias do Ministério Público pela impugna-

ção da candidatura Sílvio Santos. Precedido de três outros juristas, Junqueira repetiu a tese que vem defendendo desde o lançamento do apresentador de TV: "É inelegível".

Ele argumenta que a Lei Complementar nº 5, editada em 1970, ainda está em vigor. Essa lei considera inelegíveis as pessoas que tenham exercido cargos de direção, administração ou representação em concessionárias de serviço público, nos três meses anteriores à eleição. Sílvio pode não ser o diretor do Sistema Brasileiro de Televisão, ponderou o procurador, mas "concessadamente é o seu dono".

Antecipando-se aos advogados do PMB, que usariam uma resolução do TSE de outubro, considerando a Lei das Inelegibilidades revogada, Junqueira empunhou a Constituição. Ele defendeu que o capítulo dos Direitos Políticos da nova Carta remete à Lei Complementar nº 5. Para o procurador, a lei "foi recebida pela nova Constituição".



Ricardo Chaves/AE

Políticos, jornalistas, advogados e curiosos lotaram o auditório do tribunal: momentos de expectativa